

Prefeitura abre dia 22
concurso público com
192 vagas em 66 cargos

Mais de 7 mil candidatos do
concurso público realizam
provas neste domingo



PAT está com inscrições para 60
vagas destinadas ao curso de
Técnica de Vendas



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

9 A 15 DE
AGOSTO DE 2017
ANO 14 • Nº 450
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO - AEE



TRANSPORTE ADAPTADO



PROFESSORES ESPECIALIZADOS



COMPROMISSO LEVADO A SÉRIO



Educação Inclusiva de Itanhaém



PROJETO EQUOTERAPIA



PROJETO LUGAR AO
SOL



PROJETO PARADESPORTO





ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES

Prefeito Municipal

TIAGO CERVANTES

Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Silvio Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:

5 mil exemplares

IMPRESSÃO:

Gráfica e Editora Diário do Litoral

Mídias Sociais



[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)



www.twitter.com/pref_itanhaem



[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.youtube.com/
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)



[www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)



www.itanhaem.sp.gov.br

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
2017 | UFM R\$ 3,33



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

9 A 15 DE AGOSTO DE 2017 | ANO 14 | Nº 450

PAT está com inscrições para 60 vagas destinadas ao curso de Técnica de Vendas

QUALIFICAÇÃO ■ Atividade é voltada para pessoas com idade mínima de 16 anos, que tenham concluído o Ensino Fundamental



Com o objetivo de gerar oportunidades, renda e inclusão social, a Secretaria Municipal de Relações do Trabalho está com inscrições abertas até o dia 30 para o curso de técnica de vendas. Os interessados devem procurar o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), das 8 às 12 e das 13 às 16 horas, localizado

na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna (Rodoviária).

O curso é voltado para pessoas com idade mínima de 16 anos, que tenham concluído o Ensino Fundamental. Para a inscrição, é necessário apresentar cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP/NIS/NIT e comprovante de residência, além de uma foto 3x4.

Serão duas turmas com 30 alunos, uma no período da manhã e outra à tarde. As aulas iniciam em 22 de setembro e serão realizadas de segunda a sexta, no Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI). A duração total será de 160 horas.

A capacitação pertence ao Programa Estadual de Qualificação Profissional (PEQ), criado pela Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho.



Posto de Atendimento
ao Trabalhador (PAT),
das 8 às 12 e
das 13 às 16 horas
Avenida Harry Forssell,
1.505, Jardim Sabaúna
(Rodoviária)



Mais de 7 mil candidatos do concurso público realizam provas neste domingo



Os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2017 da Prefeitura de Itanhaém estão convocados para provas objetivas neste domingo (20), em diversos locais e horários. Os exames são para 25 funções nos seguintes níveis: pessoas alfabetizadas, pessoas que tenham ensino fundamental incompleto (até a 4ª série) e pessoas com ensino fundamental completo.

Os portões das unidades serão fechados impreterivelmente em horário previsto para início da prova – 9 horas para o período da manhã e 14h30 para a tarde. A relação de inscritos com os locais das provas pode ser vista no link <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/boletim-oficial/edicao-449>.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 minutos, munidos de um documento de identidade com foto (RG, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares), caneta esferográfica de tinta azul, preferencialmente, ou preta, lápis preto e borracha macia.

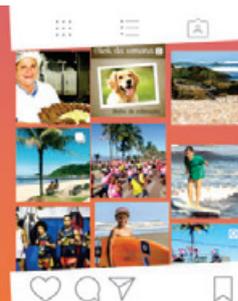
A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha com quatro alternativas cada, sendo apenas uma correta. No total, foram inscritas 7.823 pessoas. Neste concurso, estão disponíveis 127 vagas em 25 funções, com salários que variam entre R\$ 1.010,00 e R\$ 1.722,00.

CONVOCAÇÃO ■ Os exames são para os seguintes níveis: pessoas alfabetizadas, ensino fundamental incompleto (até a 4ª série) e ensino fundamental completo



SIGA A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

Instagram /prefeituradeitanhaem



ADOTE UM ANIMAL



CÃOZINHO



FILHOTINHO



SOZINHO

FÉLIX



PELUDINHO

SURDINHA



PIRATINHA

MANCHINHA

QUER LEVAR ALGUM DESTES
BICHINHOS
PARA CASA ?

ACESSE O NOSSO SITE

itanhaem.sp.gov.br/adoteumanimal



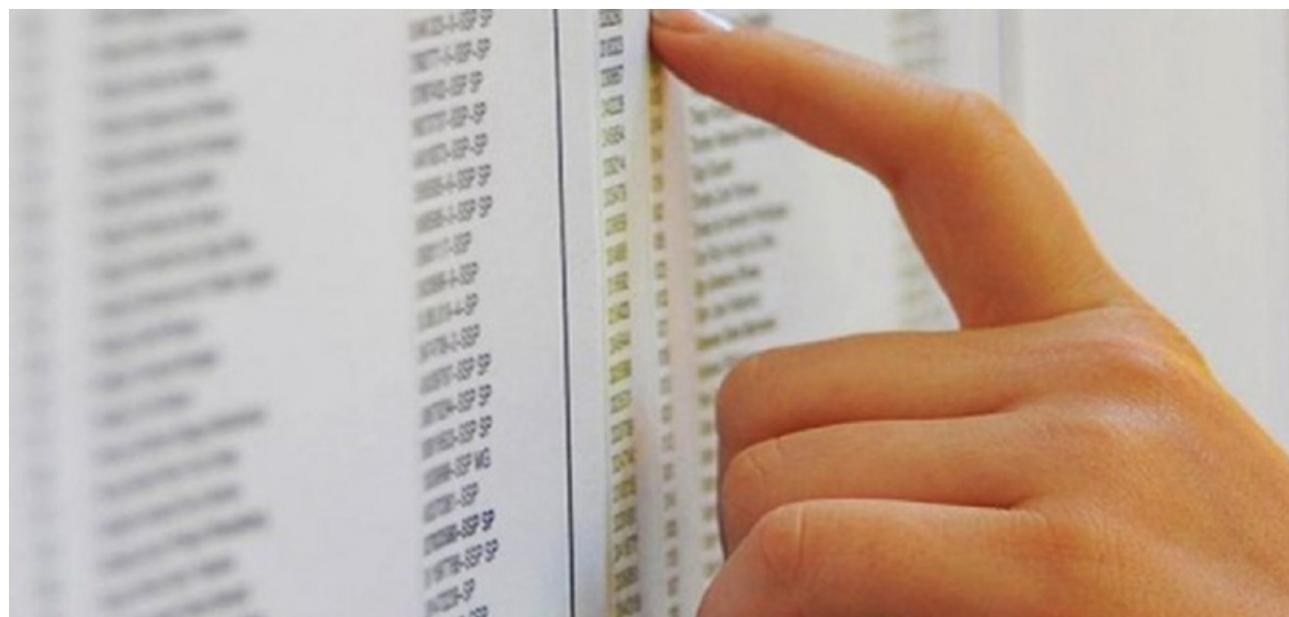
OPORTUNIDADE



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

9 A 15 DE AGOSTO DE 2017 | ANO 14 | Nº 450

Prefeitura abre dia 22 concurso público com 192 vagas em 66 cargos



CHANCE ■ Os salários variam entre R\$ 1.065,00 e R\$ 13.799,00, dependendo do cargo e nível de escolaridade

A Prefeitura de Itanhaém abrirá inscrições para o concurso público para diversas funções em nível médio e superior. No total, serão 192 vagas em 66 cargos. As inscrições serão abertas no dia 22 de agosto, às 10 horas, exclusivamente via internet, pelo site da Vunesp (www.vunesp.com.br). Os salários variam entre R\$ 1.065,00 e R\$ 13.799,00, dependendo do cargo e nível de escolaridade. A taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (Ensino Médio) e R\$ 110,00 (Ensino Superior).

Para se inscrever, o candidato também deve preencher

alguns requisitos, entre eles: ter nacionalidade brasileira ou portuguesa; em caso de sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar; estar em dia com a Justiça Eleitoral; não registrar antecedentes criminais; e outras condições, especificadas no Edital. Válido por dois anos, o concurso é prorrogável por mais dois, a partir da data da homologação.

O edital completo pode ser visto no endereço www2.itanhaem.sp.gov.br/concurso-publico/002-2017/EDITAL-N-022017-CONCURSO-PUBLICO-2017.pdf

INSCRIÇÃO – O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa por meio de boleto bancário em qualquer agência ou internet banking, até a data de encerramento – 5 de outubro, às 23h59. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.



Turismo coloca Plano à disposição para consulta

DOCUMENTO ■ O texto, construído com base em dados turísticos e suas potencialidades, pode ser consultado pela população até o fim deste mês no site oficial da Prefeitura



Investimentos em infraestrutura e turismo náutico são pontos altos da elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Itanhaém, um documento que tem como proposta estabelecer metas e estratégias para fortalecer políticas públicas de incentivo a este setor no Município. O texto, construído com base em dados turísticos e suas potencialidades, está disponível para consulta popular até o fim deste mês no site oficial da Prefeitura (<http://www2.itanhaem.sp.gov.br/pdf/Plano-de-Turismo-de-Itanhaem-numerado.pdf>).

A implantação de um Plano Diretor de Turismo possibilitará melhorias em diferentes setores, entre eles, econômico, cultural, ambiental e turístico, e também quanto à preservação do patrimônio material e imaterial. No texto, há também o fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo (Comtur), a formação de novos roteiros e sinalizações turísticas, a criação de um centro de formação de mão de obra, projetos para uma parceria público-privada, além de incluir conteúdos ligados às atividades turísticas na grade curricular das escolas municipais.

Após sete meses de estudos e reuniões em diversos setores da Administração, foi elaborada a minuta do projeto de lei para a apresentação de uma nova legislação. A previsão é que o documento seja enviado à Câmara Municipal ainda este mês.



SOLIDARIEDADE

■ As doações podem ser realizadas durante o ano inteiro no Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém

Campanha do Agasalho arrecada 435 mil peças em toda a região



A 9ª Campanha Metropolitana do Agasalho, que estava em andamento desde junho, encerrou no último 8, no Golf Club, em São Vicente. O total de peças arrecadado nas nove cidades da Baixada Santista chegou a 435 mil, confirmando o sucesso da campanha. A presidente do Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém, Daily Kubagawa Gomes, participou da cerimônia, assim como representantes dos demais municípios da região.

Entre as ações realizadas na Cidade, no dia 12 de julho foi organizado um bazar beneficente no Centro de Convenções de Itanhaém. Todo o lucro obtido com o Bazar foi igualmente dividido entre as cidades da região, direcionado principalmente à aquisição de cobertores e outros artigos.

Em Itanhaém, 39 postos de arrecadação foram espalhados pelos bairros da Cidade, entretanto, as doações podem ser realizadas durante o ano inteiro no Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém. O endereço é Rua Cunha Moreira, 61, Centro, e o local funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 11h30 e das 13 às 16 horas.

2ª etapa do Circuito Itanhaense de Surf acontece neste fim de semana

ESPORTE ■ Inscrições ainda estão abertas para atletas locais. Além das competições dentro da água, acontecerá uma série de ações visando a preservação do meio ambiente



Neste sábado (19) e domingo (20), nos períodos da manhã e tarde, a 2ª etapa do Circuito Itanhaense de Surf acontecerá na praia do Cibratel. A principal novidade é que, além das competições dentro da água, acontecerá uma série de ações visando a preservação do meio ambiente. A realização é da Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com supervisão da Federação Paulista de Surf (FPS).

No local da competição, haverá um espaço para outros esportes (como basquete e corrida) e também uma espécie de gincana envolvendo a limpeza da praia, retirando objetos descartáveis que eventualmente forem encontrados. Além disso, mudas nativas serão plantadas no entorno da praia. A ação visa a participação dos inscritos no Circuito, sobretudo entre as categorias mais jovens.

As disputas acontecerão nas seguintes faixas etárias: petit (sub-10), estreante (sub-12), iniciante (sub-14), mirim (sub-16), júnior (sub-18), aberto masculino e feminino, master (a partir de 35 anos) e longboard (aberto). As vagas serão preenchidas com prioridade para atletas da própria Cidade até o dia 15 de agosto. Para se inscrever, basta enviar uma mensagem para surfitanhaem2017@gmail.com. Além disso, o participante deverá levar um quilo de alimento não-perecível no dia da competição. O regulamento pode ser acessado no site da Prefeitura de Itanhaém.

A competição oficial é dividida em três etapas: a abertura aconteceu em maio, no Gaivota; após a disputa no Cibratel, o final foi reservado para 11 e 12 de novembro, no Centro. Na primeira edição, os atletas itanhaenses que faturaram o 1º lugar e lideraram suas respectivas categorias foram Kauê Ribeiro (iniciante e mirim), Vitor Barbosa (júnior), Nielsen Mingardi (longboard) e Akio Saito (aberto masculino). Além disso, paralelamente há a classificação do Circuito Escolar, com liderança parcial da EE Rosélia Braga Xavier.



ESCOLHA ITANHAÉM
como o melhor destino
turístico do Estado de São Paulo

www.topdestinosturisticos.com.br



**VOTE
AGORA!**





A música no dia a dia dos bebês: recurso é utilizado nas creches

Na Rede Municipal de Ensino, é a música a grande protagonista no dia a dia das crianças. Desde o momento que os bebês são recebidos nas creches, passando por brincadeiras, refeições e soninhos, é ela que os acompanha durante todo o tempo, ajudando no desenvolvimento psicomotor, sócio afetivo, cognitivo e linguístico, além de ser uma facilitadora do processo de aprendizagem.

Na creche Nádia Rezek Barbosa, no Suarão, a música transformou completamente a forma como as professoras lidam com os bebês: o que antes era uma agitação o tempo todo se transformou em um local completamente musical e as crianças aprovaram, mostrando que estão cada vez mais calmas.

De acordo com a assessora pedagógica do local, Mariléia Casadei, de 42 anos, os pais já começaram sentir o resultado do uso da musicalidade no dia a dia das crianças. “Eles começaram a ver os bebês mais calmos e até mesmo cantarolando. Muitas levaram a música para dentro de casa e isso é muito legal. Quando as crianças estão em contato com a música, o cérebro direciona para outro mundo e aí surge uma concentração muito maior”, afirmou.

Já a professora Cynthia Saldanha de Oliveira Lima, de 42 anos, também realiza um trabalho que envolve música na Creche Jeanette Sciasci Casarin, no Loty. No local, a música é utilizada como recurso fundamental do processo de aprendizagem. Ela está presente nos momentos de lazer e também durante as aulas, que são banhadas de muito ritmo.

De acordo com a professora, os pequenos levaram a paixão pela música para dentro de seus lares. “Os pais falam durante as reuniões pedagógicas que eles pedem por música em casa. Hoje, é parte fundamental da vida dessas crianças e, para mim, algo muito especial”, finalizou.



EDUCAÇÃO ■ Crianças estimuladas musicalmente são capazes de apresentar significativo crescimento intelectual

Biblioteca Municipal recebe Semana Literária até sexta

Até a próxima sexta-feira (18), a Semana Literária será realizada na Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim. A realização é da Academia Itanhaense de Letras (AIL), com apoio da Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. A programação diária acontecerá nos períodos da tarde e da noite. O endereço é Rua Cunha Moreira, 71, Centro.

A Semana Literária contará com palestras dos acadêmicos da AIL, como Rosa Moraes, Altamiro Ribeiro, Ecilla Bezerra, o sarau literário “Let’s Read”, e o lançamento do livro “Antologia Palavras ao Vento”, em comemoração aos 20 anos da Academia Itanhaense de Letras com a participação do Maestro Sarrafo.

CULTURA ■ Palestras com acadêmicos e lançamento de livro fazem parte das atividades



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

Terça-feira (15)

18 HORAS

Poder da Palavra'

Acadêmico Altamiro Ribeiro

Quarta-feira (16)

18 HORAS

'História do Teatro'

Acadêmica Ecilla Bezerra

Quinta-feira (17)

15 HORAS

'Sarau Literário – Let's Read'

18 HORAS

'Pilares da Comunicação'

Acadêmico Altamiro Ribeiro

Sexta-feira (18)

18 HORAS

Lançamento do livro 'Antologia Palavras ao Vento'

participação do Maestro Sarrafo



EDUCAÇÃO INCLUSIVA: COMPROMISSO LEVADO A SÉRIO

EXCELÊNCIA ■ Projetos, capacitações e ambientes adaptados fazem de Itanhaém modelo de gestão

Com o principal objetivo de fazer com que todos os alunos com deficiência sejam incluídos na educação da Rede Municipal de Ensino, a Prefeitura de Itanhaém trabalha e investe em adequação e adaptação: espaços físicos, profissionais capacitados e uma equipe multidisciplinar fazem parte da realidade de todos os estudantes.

No total, são 393 alunos atendidos, 24 professores especializados e 200 profissionais de apoio. Nos projetos, a educação inclusiva conta com uma equipe multidisciplinar, formado por educadores físicos, psicopedagogos, psicólogos, psiquiatras, pediatras, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, dentistas e assistentes sociais.

A estrutura física e de equipamentos é outro destaque, já que todas as escolas e creches municipais contam com uma estrutura adequada para receber os alunos. Os professores, profissionais de apoio e interpretes de libras passam por formações continuadas mensais, garantindo a excelência no atendimento aos alunos.

E para garantir que toda essa estrutura funcione e os alunos cheguem até as escolas, impedindo a evasão escolar, o transporte adaptado atende, atualmente, 240 estudantes com deficiência, com uma frota de dois ônibus, dois micro-ônibus e quatro vans.



240
ALUNOS
TRANSPORTE
ADAPTADO

TOTAL DE ALUNOS
ATENDIDOS
NA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO

393
EDUCAÇÃO
ESPECIAL



PROJETO LUGAR AO SOL

São 90 alunos atendidos no local, com atividades educativas, esportivas, culturais e de lazer, durante o contraturno escolar. O principal objetivo é despertar as habilidades e potencialidades dos alunos deficientes matriculados em escolas municipais do Ensino Fundamental, ou seja, crianças entre 6 e 14 anos.



90
ALUNOS
PROJETO
LUGAR AO SOL



120
ALUNOS
PROJETO
PARADESPORTO

PROGRAMA PARADESPORTO

Cerca de 120 crianças são atendidas pelo programa que envolve diversas atividades esportivas em seis núcleos vinculados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) de Itanhaém. As atividades acontecem no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE) e em cinco escolas municipais: Noêmia Salles Padovan, no Guapiranga; Leonor Mendes de Barros, no Jardim Mosteiro; Luiz Gonzaga Silva Fonseca, no Nova Itanhaém; Ignêz Martins, no Parque Jequitibá; e Filomena Dias Apelian, no Bopiranga.



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

9 A 15 DE AGOSTO DE 2017 | ANO 14 | Nº 450

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Atualmente são treze salas de aula que compõem o AEE, com 26 turmas e 192 alunos. A principal função do AEE é ajudar a identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos. Para isso, as salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) são distribuídas estrategicamente pelo Município, garantindo que alunos de todos os bairros sejam atendidos com a mesma eficácia, segurança e atenção.

192
ALUNOS
ATENDIMENTO
EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO - AEE



24
PROFESSORES
ESPECIALIZADOS

EQUOTERAPIA

Um projeto de grande destaque do município e desenvolvido em parceria com as secretarias de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Educação, Cultura e Esportes. No local, são atendidas 32 crianças com deficiência anualmente. As aulas ocorrem semanalmente e duram cerca de 30 minutos. O projeto conta com uma equipe multidisciplinar composta por fisioterapeuta, educadora física, psicóloga e fonoaudióloga.

32
ALUNOS
PROJETO
EQUOTERAPIA

Educação
Inclusiva
de Itanhaém



Pinacoteca terá exposição sobre criaturas divergentes até dia 27

A Pinacoteca Municipal recebe, até o dia 27 deste mês, uma exposição do artista visual André Onishi, professor de arte da Rede Municipal de Ensino. Intitulada "Criaturas Divergentes", a mostra será promovida de terça a sexta, das 9 às 17 horas, e aos sábados e domingos, das 11 às 17 horas. A entrada é franca.

As obras contam com figuras estilizadas em cores irreais, identificadas por André como "poética da divergência". Segundo o artista, o trabalho busca divergir da precisão hiper-realista, tendência contemporânea que almeja atingir a imagem em sua clareza objetiva e fotográfica.

A Pinacoteca Municipal fica na Praça Carlos Botelho, 14, no Centro Histórico.



CULTURA ■ Mostra será promovida de terça a sexta, das 9 às 17 horas, e aos sábados e domingos, das 11 às 17 horas



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

9 A 15 DE AGOSTO DE 2017 | ANO 14 | Nº 450

Dívidas com a Prefeitura podem ser PARCELADAS EM ATÉ 60 VEZES

JURÍDICO ■ A parcela mínima atual é de 15 Unidades Fiscais Municipais (UFMs), o equivalente a R\$ 49,95

Se você está inscrito na Dívida Ativa, a Prefeitura de Itanhaém oferece uma boa opção para quem quer regularizar sua situação com o Município. O contribuinte pode parcelar seus débitos em até 60 vezes o valor total. A parcela mínima atual é de 15 Unidades Fiscais Municipais (UFMs), o equivalente a R\$ 49,95.

Para isso, o contribuinte deve procurar o setor de Call Center da Prefeitura, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, no piso térreo, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. No ato da negociação do débito, deverá ser pago a primeira parcela,

juntamente com os custos judiciais, caso haja algum.

Porém, é importante ressaltar que se ocorrer três ou mais parcelas seguidas em atraso o acordo será cancelado por descumprimento e encaminhado para a execução fiscal, que pode resultar em penhora online, novos ajuizamentos e prosseguimento da execução fiscal existente.

No entanto, o atraso no pagamento do carnê da Dívida Ativa também pode ser renegociado caso o cidadão tenha acertado 30% do acordo anterior ou colocado o valor como entrada para reparcelar.

A inscrição na Dívida Ativa se dá pelo atraso nos pagamentos destinados ao Município, como o IPTU, ISS, Programa de Contribuição de Melhorias (PCM), taxas de obras, multas de receitas, entre outros.



PAGAMENTO À VISTA

Pelo telefone, o contribuinte também pode solicitar a emissão da guia vista, para quitar todo o débito com a Prefeitura. Neste caso, o boleto para quitação dos débitos será enviado via correio. Para isso, basta entrar em contato pelo telefone (13) 3421-1600, nos ramais 1606 ou 1257.



ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

Para quem precisa alterar seus dados cadastrais para receber corretamente o carnê de IPTU, o procedimento é simples e fácil. O pedido de alteração de endereço pode ser feito no link www2.itanhaem.sp.gov.br/servicos-cidadao/iptu-atualizacao-de-endereco/ ou ainda pelo email cadastro@itanhaem.sp.gov.br. Outra opção para o contribuinte é comparecer, com os documentos necessários, ao Paço Municipal Anchieta, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, no setor de cadastro do Call Center. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Mais informações pelo telefone de contato (13) 3421-1336.



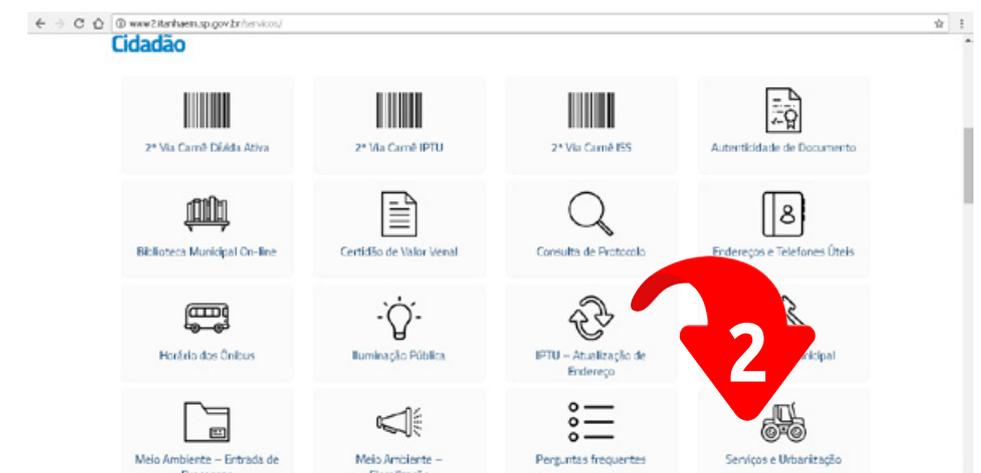
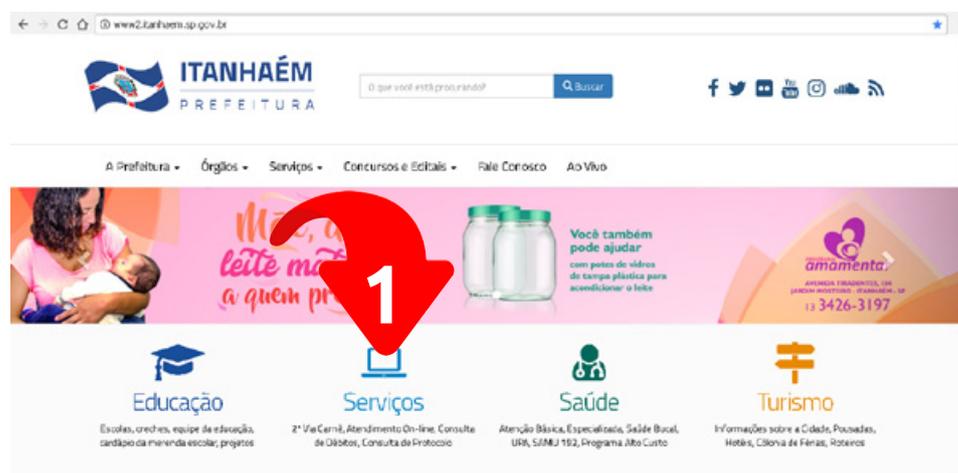
Sistema novo de Serviços e Urbanização agiliza o atendimento ao público

Lançada recentemente ao público, a nova ferramenta da Secretaria Municipal de Serviços e Urbanização tem registrado um número expressivo de atendimentos concluídos. Foram 283 chamadas concluídas, de diversas naturezas, no período entre os dias 14 de junho e 7 de agosto. O munícipe deve realizar seu pedido pelo site da Prefeitura de Itanhaém, por meio da página de Serviços, depois Cidadão e finalmente Serviços e Urbanização (<http://www2.itanhaem.sp.gov.br/servicos>), ou pelo link direto <http://sdi.gedxml.com.br/>.

Os atendimentos contabilizados foram feitos pelos Departamentos de Oficina e Garagem, Saneamento e Serviços Públicos, além das Regionais do América, Belas Artes, Centro, Gaivota e

Suarão. Além disso, outros pedidos foram executados diretamente pela secretaria.

Entre as novas opções da ferramenta, estão as seguintes: coleta de resíduos (domiliares, recicláveis e denúncias de descarte irregular), galeria de águas pluviais (caixas e tampas, limpeza e desobstrução, troca de tubo quebrado), manutenção de ruas (instalação de tubos, limpeza de guias e sarjetas, nivelamento de lajotas, rebaixamento de guias, jogar cascalho, passar máquina, roçada, varrição), limpeza de valas e da orla, pintura e manutenção de pontes, poda de árvores próximas à fiação, limpeza e desassoreamento de rios e canais artificiais, tapa buraco (em asfalto) e varrição (em praças, praias, orlas e vias públicas).



FERRAMENTA

■ O munícipe deve realizar seu pedido pelo site da Prefeitura de Itanhaém, por meio da página de Serviços, depois Cidadão e Serviços e Urbanização



AEDES AEGYPTI: todos têm responsabilidades no combate

CUIDADOS ■ A Prefeitura desenvolve também, além das visitas periódicas nas residências, atividades de prevenção aos estudantes de escolas municipais

**XÔ
ZIKA
CHIKUNGUNYA
DENGUE**



MANTENHA
A PISCINA
TRATADA
O ANO TODO



JOGUE FORA
OBJETOS QUE
POSSAM
ACUMULAR
ÁGUA



MANTENHA
A CAIXA E
BARRIS D'ÁGUA
SEMPRE
TAMPADOS



TROQUE A
ÁGUA DOS
VASOS
POR AREIA



VASOS DE
PLANTAS
AQUÁTICAS,
LIMPE UMA
VEZ POR
SEMANA



ELIMINE
A ÁGUA
PARADA



MANTENHA
AS CALHAS
SEMPRE
LIMPAS



GUARDE
GARRAFAS
SEMPRE DE
CABEÇA
PARA BAIXO



COLOQUE
O LIXO EM
SACOS
PLÁSTICOS
E A LIXEIRA
BEM FECHADA



COLOQUE
ÁGUA
SANITÁRIA
NOS RALOS

Faça chuva ou faça sol, as manhãs da dona de casa Vera Lúcia Fioretto, de 63 anos, têm uma rotina mais que especial. Começa pelo quintal, logo cedo, às 7 horas: olhar 'pratinhos' de vasos com plantas e verificar se há água parada em recipientes e em ralos tornaram-se hábitos matutinos na vida da moradora da Praia dos Sonhos. Há alguns anos, a pensionista teve casos de dengue na família, na capital, e desde então tem conscientizado amigos e vizinhos sobre a importância de manter os cuidados em casa para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

"Os agentes orientam, mas os próprios moradores precisam se conscientizar sobre seus deveres. Somos responsáveis e temos que cumprir tarefas para que a nossa residência não seja um criadouro do mosquito. Isso é tão sério que pode prejudicar a saúde de nossos parentes e até mesmo vizinhos", comenta. Sempre que recebe uma visita dos agentes de endemias, Vera ganha folhetos com dicas de como manter sua casa fora do alcance do pernilongo, também transmissor do vírus causador da febre chikungunya e da zika. A Prefeitura de Itanhaém desenvolve também, além das visitas periódicas nas residências, atividades de prevenção aos estudantes de escolas municipais justamente para conscientizá-los, por meio de palestras lúdicas, sobre ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

Fora da sala de aula, a Secretaria de Saúde orienta diariamente a população para que esteja atenta quanto à identificação dos



agentes em suas casas. Os profissionais estão uniformizados e usam crachá e prancheta. No Município, eles também atuam nas Unidades de Saúde da Família (USF), divididas em diversas regiões

da Cidade. Em média, 2 mil residências são visitadas por mês. No entanto, este número aumenta no período de epidemia, entre outubro e fevereiro.

LEIS

LEI Nº 4.172, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.09	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	
02.09.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0015.2038	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência	
254	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 200.000,00
02.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.11.03	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.361.0010.2060	Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
383	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 220.000,00
02.11.04	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.362.0011.2064	Manutenção do Ensino Médio	
406	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 40.000,00
02.11.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0012.2067	Manutenção Departamento de Cultura	
417	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 560.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.09	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	
02.09.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0015.2038	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência	
256	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 200.000,00
02.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.11.03	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.361.0010.2060	Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
386	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 220.000,00
02.11.04	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.362.0011.2064	Manutenção do Ensino Médio	
408	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 40.000,00
02.11.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0012.2067	Manutenção Departamento de Cultura	
418	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 560.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 1º de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 6.469/2017.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 1º de agosto de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 28, de 24 de novembro de 1999, que dispõe sobre a reorganização da Guarda Municipal de Itanhaém."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os arts. 6º, 8º e 9º da Lei Complementar nº 28, de 24 de novembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - O provimento dos cargos públicos que integram a carreira de Guarda Municipal far-se-á:

I - mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, para os cargos de Guarda Municipal de Segunda Classe, inicial da carreira;

II - mediante concurso de acesso para os demais cargos, dentre titulares de cargos da classe imediatamente inferior, observadas as condições estabelecidas em decreto.

§ 1º - Acesso é a elevação do servidor efetivo a cargo de maior responsabilidade e maior complexidade de atribuições.

§ 2º - Será de 3 (três) anos o interstício no cargo para concorrer ao acesso.

§ 3º - Os concursos de acesso serão realizados sempre que a Administração julgar necessário, e, obrigatoriamente, a cada 3 (três) anos, desde que haja cargos vagos". (NR)

"Art. 8º - São requisitos para o ingresso na carreira de Guarda Municipal:

I - nacionalidade brasileira;

II - estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

III - estar quite com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

IV - ter concluído o ensino médio ou equivalente;

V - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 30 (trinta) anos, à data do encerramento das inscrições para o concurso;

VI - ter altura mínima de 1,65m, se homem, e 1,60m, se mulher;

VII - possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria B, sem restrição para atividade remunerada;

VIII - aptidão física, mental e psicológica, abrangendo, neste caso, as condições necessárias para o porte de arma de fogo;

IX - gozar de boa saúde física e mental; e

X - idoneidade moral." (NR)

"Art. 9º - O concurso público para ingresso na carreira de Guarda Municipal será constituído das seguintes fases:

I - de provas ou de provas e títulos, de caráter eliminatório e classificatório;

II - de exames de aptidão física, de caráter eliminatório;

III - de exames de saúde, de caráter eliminatório;

IV - de investigação social, de caráter eliminatório." (NR)

Art. 2º - A Lei Complementar nº 28, de 24 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescida dos arts. 13-A e 13-B, com a seguinte redação:

"Art. 13-A - Por ocasião do início de exercício, os titulares dos cargos de Guarda Municipal de Segunda Classe serão matriculados em curso de formação técnico-profissional e capacitação física, destinado à aquisição de conhecimentos e condicionamento físico necessários ao desempenho das respectivas atribuições.

§ 1º - O curso de formação técnico-profissional e capacitação física integra a fase do estágio probatório e será ministrado pela Guarda Municipal de Itanhaém concomitantemente com o exercício dos cargos.

§ 2º - O regulamento, a grade curricular e a carga horária do curso serão estabelecidos por decreto do Executivo."

"Art. 13-B - A reprovação no curso de formação técnico-profissional e capacitação física, bem assim o desligamento deste, acarretará a exoneração do servidor no interesse do serviço público.

Parágrafo único - Constituirá causa de:

I - reprovação no curso, a não obtenção do aproveitamento técnico-profissional e da capacitação física considerados necessários para o exercício do cargo;

II - desligamento do curso, o não atingimento da frequência mínima estabelecida para o curso."

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogados os arts. 10, 11 e 12 da Lei Complementar nº 28, de 24 de novembro de 1999.

Itanhaém, em 11 de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 6.958/2017.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 11 de agosto de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 3.554, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), autorizado pela Lei nº 4.172, de 1º de agosto de 2017, para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.09	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	
02.09.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0015.2038	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência	
254	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 200.000,00
02.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.11.03	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.361.0010.2060	Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
383	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 220.000,00
02.11.04	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.362.0011.2064	Manutenção do Ensino Médio	
406	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 40.000,00
02.11.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0012.2067	Manutenção Departamento de Cultura	

417	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 560.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.09	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	
02.09.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0015.2038	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência	
256	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 200.000,00
02.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.11.03	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.361.0010.2060	Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
386	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 220.000,00
02.11.04	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.362.0011.2064	Manutenção do Ensino Médio	
408	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 40.000,00
02.11.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0012.2067	Manutenção Departamento de Cultura	
418	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 560.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 2 de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 6.469/2017.

Departamento Administrativo, em 2 de agosto de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.557, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"Altera o Decreto nº 3.432, de 25 de abril de 2016, que designa os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 2.679, de 12 de julho de 2001, alterado pelas Leis nºs 3.900, de 12 de fevereiro de 2014 e 4.073, de 22 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - As alíneas "a" e "j" do inciso I e a alínea "b" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 3.432, de 25 de abril de 2016, alterado pelos Decretos nºs 3.437, de 28 de abril de 2016, 3.478, de 26 de setembro de 2016 e 3.505, de 6 de março de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º -

I -

.....

a) representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

titular: William de Souza Carrillo

suplente: Ruy Manoel Alves dos Santos;

.....

j) representante da Coordenadoria de Defesa Civil:

titular: Roberto Xerez

suplente: Marcelo Spedini;

.....

II -

.....

b) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itanhaém:

titular: Roni Adão Dias

suplente: Marcio Tavares Coutinho;

....." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 11 de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 11 de agosto de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.558, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"Nomeia, para o biênio 2017/2019, os membros do Conselho Municipal de Turismo."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 5º, da Lei nº 3.036, de 29 de outubro de 2003,

DECRETA:



9 A 15 DE AGOSTO DE 2017 | ANO 14 | Nº 450

JUSTIÇA



MINISTÉRIO DO TRABALHO (13) **3422-6098**
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna

VARA DO TRABALHO (13) **3426-5769**
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro

PROCON (13) **3427-4339**
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Sala 13 - Jardim Sabaúna

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA



USF BELAS ARTES (13) **3426-1402**
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes

USF CENTRO (13) **3426-4685**
Av. Tiradentes, s/n - Centro

USF CORONEL (13) **3427-5524**
Avenida Domingos Perez Domingues, 734 - Jd. Coronel

USF GAIVOTA (13) **3429-1410**
Av. Flacides Ferreira, 500 - Gaivota

USF GRANDESP (13) **3425-3375**
Av. Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jd. Grandesp

USF GUAPIRANGA (13) **3426-5807**
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga

USF LOTY (13) **3424-3279**
Rua Alameda Guaraçai, s/n - Campos Elíseos

USF OÁSIS (13) **3427-7533**
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis

USF SAVOY (13) **3426-1798**
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy

USF SUARÃO (13) **3426-1577**
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Suarão

FEIRAS LIVRES



TERÇA-FEIRA

- **BELAS ARTES** R. Pedro Américo
- **BOPIRANGA** R. Durval E. Leoni

QUARTA-FEIRA

- **IVOTY** R. Antônio Lopes Leitão
- **SUARÃO** R. Prof. Augusto Ribeiro de Lima

QUINTA-FEIRA

- **AMÉRICA** R. Nestor Leal
- **CABUÇU/N.S. DO SION** R. Dom José Gaspar

SEXTA-FEIRA

- **CENTRO/CAMPÃO** Praça Aurélio Ferrara

SÁBADO

- **SAVOY** R. José de Almeida Batista
- **LOTY** Av. Verde Mar

DOMINGO

- **OÁSIS** R. Emídio de Souza
- **GAIVOTA** R. Curitiba

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei nº 882, de 10 de dezembro de 1969, e reorganizado pela Lei nº 3.036, de 29 de outubro de 2003, será, no biênio 2017/2019, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público:

titular: José Carlos de Oliveira

suplente: Nádia da Silva Nascimento;

titular: Rosemeire Aparecida da Cruz

suplente: Willian de Souza Carrillo;

titular: Kátia Portugal Doenz

suplente: Francisco Ribeiro Neto;

titular: Ricardo Marques Fernandes

suplente: Arnaldo Pinto;

titular: Graziela Aguiar Simões

suplente: Marco Antonio Bocchi;

titular: Camila Brazus Rodrigues

suplente: Leonardo Thadeu de Lima Batista Bacaro;

titular: Reginaldo Aparecido Pereira dos Santos

suplente Roseli Aguiar da Silva;

II - representantes da sociedade civil:

titular: Maricy Merçon Braz

suplente: Maria Aparecida Ivankio;

titular: Marcelo Zanirato de Camargo

suplente: Cristian da Cruz Abassi;

titular: Luciana Jorge Zion

suplente: Aleksander Marcelo Braz;

titular: Jéssica Bonfim Quintas

suplente: José Andreilino dos Santos;

titular: Aldo Martins Ribeiro

suplente: Márcio Sollitto;

titular: Romero Pereira Guedes

suplente: Inez Filomena do Camargo Viela Cortez Albano;

titular: José de Freitas Basilio

suplente: Marcelo Eduardo Merçon.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 11 de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 11 de agosto de 2017.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 4286/1/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Romeu Sciammarella

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do CINI - Centro de Infectologia de Itanhaém, sito a Rua Maranata nº 229, Jardim Sabaua, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 7.092,22 (sete mil e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

Prazo: 6 (seis) meses, iniciando em 01/08/2017.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 9405/1/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Geraldo José Denis e Ivone Aparecida Bassi Denis.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Secretaria de Habitação, sito a Rua Antonio Olívio de Araújo nº 5 loja 1 e 2 (superior) e 3 (térreo), Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 3.687,63 (três mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 15/07/2017.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 330/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Marcia dos Santos Souza Menezes.

Objeto: Prorrogação da locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar, sito a Rua Ana de Mattos Meira nº 320, Subdivisão Seminário Central Imaculada Conceição, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 1.895,89 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Prazo: 6 (seis) meses, iniciando em 13/07/2017.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 5574/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Igor Cruz Barrionuevo

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da DIG - DISE e 2º DP, situado a Rua Pedro Américo nº 800, Jardim Santa Tereza, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 6.314,42 (seis mil trezentos e catorze reais e quarenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 05/08/2017.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO VIGILANCIA SANITARIA Nº 002/2017

A Vigilância Sanitária do Município de Itanhaém, no uso de suas atribuições e atendendo ao dispositivo do Capítulo VI- Item 5.3.1-C, em decorrência de impossibilidade de localização do interessado, faz a publicação de notificação de laudo insatisfatório de produto coletado

NOTIFICAÇÃO DE LAUDO INSATISFATÓRIO

Pela presente, NOTIFICAMOS a empresa Indústria de Alimentos Paulista Comércio e Distribuidor LTDA que o resultado da análise fiscal nº 79.1P.0/2017 procedida pelo Laboratório Oficial Adolfo Lutz - Santos na amostra do produto Azeite de Oliva Extra Virgem - Tradição, colhida em 29/05/2017, no estabelecimento Supermercado Cuca de Itanhaém, sito à Rua Sete, S/N, Bairro Fazendinha em Itanhaém/SP, da qual V.Sa(s) é distribuidor revelou tratar-se de produto em desacordo com o disposto no (a) Resolução RDC 270, de 22/09/2005 - ANVISA e Instrução Normativa nº 1, de 30/01/2012 - MAPA

De acordo com a Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, a empresa pode apresentar defesa escrita ou solicitar perícia de contraprova na amostra em poder do detentor, a presença de perito indicado em requerimento deve ser protocolada na VISA, contendo nome completo do perito, nº de registro no Conselho de Classe, endereço, telefone e endereço eletrônico.

A apresentação de defesa significa desistência à perícia de contraprova.

Decorrendo este prazo e não havendo manifestação de V. Sa(s) o laudo fiscal será considerado definitivo, conforme o disposto nos artigos 99 e 100 da referida Lei.

Considerando efetivada a notificação após 5 (cinco) dias da publicação, tendo como prazo 10 (dez) dias para apresentação de defesa ou solicitação de perícia de contraprova.

Itanhaém, 10 de agosto de 2017

Maria Aparecida da Silva

Dir. Depto de Vigilância à Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no **Processo Seletivo do Edital nº 09/2017, na função de Professor de Educação Básica III - Disciplina Língua Portuguesa, a comparecerem dia 17/08/2017 (quinta-feira) para atribuição de aulas**, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Aulas	Candidatos
Professor de Educação Básica III L. Portuguesa	21	candidatos aprovados do número 11 ao 21.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG),

comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico. Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/08/2017 e 21/08/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 14 de agosto de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 02/2017

Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no **Processo Seletivo do Edital nº. 08/2017, na função de Professor de Educação Especial – D.M., a comparecerem dia 17/08/2017 (quinta-feira) para atribuição de classes**, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Especial – D.M.	01	candidatos aprovados do número 02 ao 10.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico. Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/08/2017 e 21/08/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 14 de agosto de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2017

Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do **Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica III - Arte, a comparecerem dia 17/08/2017 (quinta-feira) para atribuição de aulas**, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Aulas	Candidatos
Professor de Educação Básica III - Arte	26	candidato aprovado número 108; e retornando aos candidatos aprovados a partir do número 13 ao 36.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não

acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico. Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/08/2017 e 21/08/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 14 de agosto de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 07/2017

Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no **Processo Seletivo do Edital nº. 05/2017, na função de Professor de Creche, a comparecerem dia 17/08/2017 (quinta-feira) para atribuição de classes**, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Creche	01	candidatos aprovados do número 66 ao 76.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico. Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/08/2017 e 21/08/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 14 de agosto de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 17/2017

Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do **Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica II, a comparecerem dia 17/08/2017 (quinta-feira) para atribuição de classes**, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II	01	candidatos aprovados do número 529 ao 569.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva

carga horária.

Exames para admissão junto ao SESMT: Hemograma Completo, Glicemia (jejum) e Urina Tipo I (laboratoriais dos últimos 03 meses). Outros Exames: (Papanicolau até 12 meses), em caso de Patologias, trazer Laudo Médico. Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/08/2017 e 21/08/2017, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 14 de agosto de 2017.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7614/2015.

Espécie: Advertência nº 501 S'E", Auto de Infração Ambiental Municipal - Multa nº. 579 S'E" e guia de multa nº. 1013.

Interessado: Maria Aparecida Fernandes e Outros

Assunto: Corte de 06 (seis) exemplares arbóreos dentro do lote sem autorização do órgão ambiental competente.

Localização: Av. Engenheiro José de Barros Saraiva - lote 002 - quadra 048 - Balneário Tropical.

Decreto Federal: 6514/08-Art.53

Prazo: 20 (vinte) dias

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Diretor

Departamento de Meio Ambiente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8715/2015.

Interessado: Raquel Del Carmen Delgado Molina

Espécie: Comunicado

Assunto: Comparecer ao Departamento de Meio Ambiente, para realizar a compensação ambiental referente ao corte de 04 (quatro) exemplares arbóreos dentro do lote, sem autorização do órgão ambiental competente, no prazo informado abaixo, o não atendimento dentro do prazo poderá ser aplicado multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil) reais, por não atendimento.

Localização: Rua Guido Toccolini - lote 007 - quadra 019-B - Umuarama Parque Itanhaém

Inscrição: 173.019.007.0000.066960

Decreto Federal: 6514/08-Art.80.

Prazo: 20 (vinte) dias

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Diretor

Departamento de Meio Ambiente

PROCESSOS Nº. 4266/2014 E 4101/2014

Interessado: Ana Maria da Silva

Assunto: Desmatamento - Abertura de Vala - Retirada de Aterro

Referente: Denúncia Meio Ambiente nº. 419/2014

Local: Rua da Glória, nº. 1221 - Lotes nº. 102 e nº. 111 - Quadra nº. 003 - Lote nº. 109 - Quadra 007.

Ato: "Fica a Sra. Ana Maria da Silva, notificada a comparecer ao Departamento de Meio Ambiente para tomar ciência do relatório constante nos autos referente à denúncia formalizada, bem como se manifestar em termos de prosseguimento, sob pena de arquivamento do feito.

Prazo: 20 dias

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Diretor de Meio Ambiente



Água. Economizar é fácil, difícil é ficar sem.

Com atitudes simples, você pode contribuir para a redução do consumo de água e ajudar o meio ambiente.

Confira as dicas para um consumo responsável:

- Não jogar lixo no vaso sanitário;
- Molhar as plantas usando regador;
- Tome banhos rápidos;
- Não deixar torneiras abertas ou gotejando;
- Não dar descarga sem necessidade;
- Reutilizar a água da máquina de lavar.

Mãe, doe leite materno a quem precisa

Algumas mães têm dificuldades
em amamentar seus filhos.

Doar leite a esses bebês é uma
atitude que **salva vidas!**



**Você também
pode ajudar**

com potes de vidros
de tampa plástica para
acondicionar o leite



PROGRAMA
amamentar

AVENIDA TIRADENTES, 184
JARDIM MOSTEIRO - ITANHAÉM - SP

13 3426-3197